



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.153, DE 21 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos representantes da Prefeitura Municipal para compor o Conselho de Curadores da Fundação Gammon de Ensino, e a revogação dos Decretos nºs 4.891/2009, 4.909/2009, 5.744/2014 e 5.792/2015.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes da Prefeitura Municipal para compor o Conselho de Curadores da Fundação Gammon de Ensino:

I - Vivaldo Antônio Francischetti – RG 5.966.582 – SSP/SP;

II - Eduardo Celso Cação – RG 4.453.483 – SSP/SP;

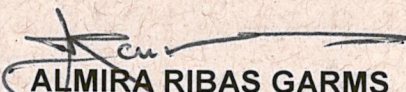
III - Cícero Siqueira – RG 12.429.094 – SSP/SP.

Art. 2º A representação junto ao Conselho de Curadores será em caráter não remunerado, sendo considerados relevantes os serviços prestados ao Município pelos nomeados.

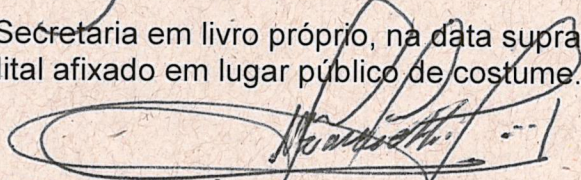
Art. 3º Ficam revogados os Decretos Municipais nº 4.891, de 2 de fevereiro de 2009, nº 4.909, de 23 de março de 2009, nº 5.744, de 16 de dezembro de 2014 e nº 5.792, de 30 de abril de 2015.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 21 de junho de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTÔNIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: C. Semana Data: 28.06.2017 Edição: 3797
Visto do servidor responsável: [assinatura]